



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2018.

Autoriza a doação da área à empresa “MADEIREIRA MICALLI EIRELI”, que especifica e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica a Fazenda Municipal autorizada a outorgar escritura definitiva pública de doação, sem encargos à Empresa “MADEIREIRA MICALLI EIRELI”, CNPJ nº 31.157.806/0001-11, com sede na Rua Oito, nº 80, Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Romeu Marsico” (Setor “B” - Zona Sul), no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, uma área de terra (DESDOBRO) composta de 630,96 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), situada no prolongamento da avenida Dr. Aníbal de Prado e Silva Filho, no Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Romeu Marsico” (Setor “B” - Zona Sul), no Município de Taquaritinga, matrícula nº 38.925, a qual fica dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: “Tem início o ponto 8, este situado na divisa com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, prolongamento da avenida Dr. Aníbal do Prado e Silva Filho e a área em descrição; daí, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga - Matrícula nº 19.473 com azimute 87°34’29” e distância de 57,00 metros até o ponto 9; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Unidade B com azimute 357°34’29” e distância de 18,77 metros até o ponto 8C; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Unidade prolongamento da Avenida Dr. Aníbal do Prado e Silva Filho com as seguintes descrições:- 8C-8B= az. 253°27’54” e distância de 46,35 metros / 8B-8A= desenvolvimento de 7,00 metros e raio de 13,90 metros e 8A-8= desenvolvimento de 7,40 metros e raio de 11,50 metros, chegando assim ao início e fim a presente descrição perimétrica.”

**Art. 2º.** A presente doação está sendo feita sem encargos, uma vez que o compromisso de doação e cessão de posse se deu em 15 de agosto de 2000, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos das disposições contidas nas Leis Municipais nºs 679/1965, 700/1966, 1.372/1973, 1.559/1977, 1.560/1977 e 1.636/1979, já construído o prédio, gerando empregos no local, não tendo havido tão somente a regularização da área, com outorga da escritura definitiva do imóvel.

**Art. 3º.** Fica dispensada a licitação diante do relevante interesse público manifesto, justificado no processo protocolado nº 4826/2017, conforme estatuído na Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º.** As despesas com a escritura pública e seu respectivo registro escritura correrão por conta da empresa donatária.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Projeto de Lei nº

fls. 2

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2018.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 503/2018, de 18 de setembro de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal













7P

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.157.806/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MADEIREIRA MICALLI EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MADEIREIRA MICALLI</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADUARO <b>R OITO</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>15.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO DE D.INT.ROMEU MARSICO</b>	MUNICÍPIO <b>TAQUARITINGA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCENTINICONTABIL@TERRA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(16) 3252-5750</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2018 às 16:27:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



810

## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 684.084.447.111 CNPJ: 31.157.806/0001-11 Nome Empresarial: MADEIREIRA MICALLI (IRELI)	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 09/08/2018 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
---	---

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: MADEIREIRA MICALLI (IRELI) Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) Data início da Atividade: 09/08/2018 CNPJ da Matriz: 31.157.806/0001-11 Porte: Microempresa Capital Social: R\$ 96.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 09/08/2018 Regime Especial de IE Única por Município: Não
--	---

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
551.861.308-34	JOSE ADIEL MICALLI	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	09/08/2018

Endereço do Participante	
Logradouro: RUA DA REPUBLICA Nº: 371 CEP: 15.900-000 Município: TAQUARÉ-INGÁ	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Contato do Participante	
Telefone: (16)3252-5750 e-mail:	Fax:

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MADEIREIRA MICALLI CNPJ: 31.157.806/0001-11 IE: 684.084.447.111 NIRE: 35.5.0220537-8	Data da Inscrição no Estado: 09/08/2018 Data Início da IE: 09/08/2018
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Data Início da Situação: 09/08/2018 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

## Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 09/08/2018 Data Início da CPR: 09/08/2018
CNAE Principal: 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos CNAE Secundários:	Data Início do CNAE Prin.: 09/08/2018
DRT: DRT-15 - ARARAQUARA	Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA

## Contabilista

CRC: 1SP227534/0-1 Nome: RODRIGO MAGDALENA Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 09/08/2018	CPF/CNPJ: 276.403.568-30
Situação Cadastral: ATIVO	

9/10

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA DUQUE DE CAXIAS

**Nº:** 677

**CEP:** 15.900-000

**Município:** TAQUARITINGA

**Telefone:** (016)3252-5273

**e-mail:** rodrigomagdalena@bol.com.br

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**UF:** SP

**Fax:**

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

**Tipo:** Residencial

**Logradouro:** F MARECHAL DEODORO

**Nº:** 829

**CEP:** 15.900-000

**Município:** TAQUARITINGA

**Telefone:** (016)3252-5549

**e-mail:** rodrigomagdalena@bol.com.br

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**UF:** SP

**Fax:**

**Endereço do Estabelecimento**

**Logradouro:** RUA OITO

**Nº:** 80

**CEP:** 15.900-000

**Município:** TAQUARITINGA

**Referência:** PROXIMO AO TREVO DA PEIXE

**Data de Início do Endereço:** 09/08/2018

**Complemento:**

**Bairro:** NUCLEO DE D.INT.ROMEU MARSICO

**UF:** SP

**Contato do Estabelecimento**

**Telefone 1:** (16)3252-5750

**Fax:**

**Telefone 2:**

**e-mail:** LUCENTINICONTABIL@TERRA.COM.BR

**Endereço de Correspondência**

**Logradouro:** RUA OITO

**Nº:** 80

**CEP:** 15.900-000

**Município:** TAQUARITINGA

**Referência:** PROXIMO AO TREVO DA PEIXE

**Complemento:**

**Bairro:** NUCLEO DE D.INT.ROMEU MARSICO

**UF:** SP

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



JUCESP PROTOCOLO  
0.753.812/18-6



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOSE ADIEL MICALLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/01/1937, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.701.775 – SSP/SP e do CPF nº 551.861.308-34, residente e domiciliado na Rua da Republica, nº 371 – Centro, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-à pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial de **MADEIREIRA MICALLI EIRELI**, e terá sede na Rua Oito, n.º 80, Núcleo de Desenvolvimento Integrado Romeu Marsico, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-000.

**§ Único** – Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**Cláusula Segunda** – Constituirá objeto da empresa, a exploração do ramo de: comércio varejista de madeiras.

**Cláusula Terceira** – O Capital será representado pela importância de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSE ADIEL MICALLI**.

**§ ÚNICO** – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta** – A Empresa iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

1. *Jose Adiel Micalli*

JUCESP

Cláusula Quinta – A administração da Empresa será exercida por seu Titular JOSE ADIEL MICALLI que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, ~~o~~ entando, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada Exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – O Titular-Administrador JOSE ADIEL MICALLI declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

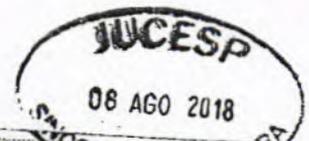
Cláusula Oitava – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Taquaritinga/SP, 01 de Agosto de 2018.

*Jose Adiel Micalli*

JOSE ADIEL MICALLI

Titular – Administrador



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO  
0.753.811/18-2



12/6

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>MADEIREIRA MICALLI EIRELI</b>	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO O Empresário <b>MADEIREIRA MICALLI EIRELI</b> , estabelecido na <b>RUA OTTO, 88, NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO ROMEU MARSIGLIA, TAQUARITINGA - SP, CEP: 15900-070</b> , no poder do <b>CPF: 030.100.000-00</b> , no ato da assinatura do presente documento declara, sob as penas da Lei, que se enquadra no conceito de <b>ME</b> estabelecido no art. 966, inciso I, da Lei nº 10.742/2003.
---

LOCALIDADE <b>Taquaritinga - SP</b>	DATA <b>01/08/2018</b>
--	---------------------------

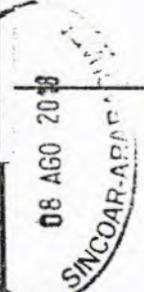
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL
---

NOME <b>JOSE ADIEL MICALLI (Titular)</b>	ASSINATURA <i>Jose Adiel Micalli</i>
---	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO
----------------------





## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, Nº 160 - Centro

CNPJ: 72130818000130

148

### CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS

CERTIFICAMOS, a pedido de MICALLI - OLIANI E CIA LTDA, através do processo, que revendo os assentamentos destinados a lançamentos do impostos imobiliários, constatamos o valor venal relativo ao seguinte imóvel.

Cadastro: 000015844 Matricula/Inscrição: 01.003.0096.0744.001  
Proprietário: MICALLI - OLIANI E CIA LTDA CPF/CNPJ: 00000000000  
Compromissário: MICALLI - OLIANI E CIA LTDA CPF/CNPJ: 00000000000  
Endereço: R. R.OITO, 00080 Complem:  
Bairro: NUCLEO DE DESENV. INT. ROMEU MARSICO CEP: 15900000  
Cidade: Taquaritinga - SP  
Setor: 3 Quadra: 0096 Lote: 0744 Unidade: 1

#### Loteamento

Nome:

Setor: 1 Quadra: Lote: Unidade: 1

#### Dados Referente ao Exercício 2018

Área Territorial:	630,96	Área Edif. da Unidade:	350,99	Área Edif. Total:	350,99
Valor Venal Territorial:	137.719,55	Valor Venal Edificação:	123.744,26	Valor Venal Total:	261.463,81

Emissão: 07/08/2018 10:23:40 Validade: 06/10/2018 Usuário: PAVARINA  
Número/Controle da Certidão: 2D84C6932EDD87FC

Luis Carlos Pavarina  
Fiscal Tributário

## À Secretaria de Negócios Jurídicos

Com os nossos cumprimentos, segue parecer opinativo:

Em análise deste processo constatei que em **15/08/2.000** a Municipalidade firmou compromisso de doação e cessão de posse através de escritura pública (folhas 03/05/05) em favor da empresa Madeireira Micali LTDA, em caráter irrevogável e irretratável. De fato, a empresa tomou posse, edificou o barracão e deu início as atividades no ano de 1.988 por força da aprovação da comissão constituída através da portaria n.º 10 de 14 de Fevereiro de 1.988, assim como as demais empresas estabelecidas neste Parque Industrial, hoje denominado Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Romeu Marsico".

Vale ressaltar que a escritura definitiva só não foi passada anteriormente por falta de regularização da área, que era de total obrigação desta municipalidade que, há poucos dias, regularizou em definitivo. O referido lote encontra-se devidamente cadastrado na **matricula 38.925 livro 2** do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca (cópia anexo).

Informo por oportuno que trata-se de uma empresa muito conhecida e conceituada e sempre atuando neste endereço desde o ano de 1.988 até a presente data. Informo ainda que houve alterações na razão social e CNPJ por motivo de falecimento de sócio, mas sempre foi mantida a mesma atividade e o mesmo representante da empresa, o Sr. Jose Adiel Micali. (grifos na escritura e no contrato social)

Por fim, opino para que a regularização da doação seja efetivada em favor de "Madeireira Micalli EIRELI", cadastrada no CNPJ 31.157.806/0001-11, com endereço à Rua 8 n.º 80, no Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Romeu Marsico" sem encargos, pois, a mesma atua no local há mais de 30 anos.

Taquaritinga/SP, 21 de Agosto de 2.018.

Ademir Mazzi

Diretoria de Obras e Fiscalização Urbana

15P

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marinho Dembinski Kern - Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

38.925

FICHA

01

**(DESDOBRO)**

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, denominado de **UNIDADE A**, localizado no prolongamento da Avenida Dr. Aníbal do Prado e Silva Filho, em Taquaritinga/SP, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início o ponto 8, este situado na divisa com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, prolongamento da Avenida Dr. Aníbal do Prado e Silva Filho e a área em descrição; daí, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga - Matrícula nº 19.473 com azimute 87°34'29" e distância de 57,00 metros até o ponto 9; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Unidade B com azimute 357°34'29" e distância de 18,77 metros até o ponto 8C; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Unidade prolongamento da Avenida Dr. Aníbal do Prado e Silva Filho com as seguintes descrições:- 8C-8B= az. 253°27'54" e distância de 46,35 metros / 8B-8A= desenvolvimento de 7,00 metros e raio de 13,90 metros e 8A-8= desenvolvimento de 7,40 metros e raio de 11,50 metros, chegando assim ao início e fim a presente descrição perimétrica perfazendo a área de 630,96 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sede na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, em Taquaritinga /SP. -

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas nº 38.923. - Taquaritinga, 27 de julho de 2018. - Prenotação nº 131.566, de 11/07/2018.-

O Oficial,   
Marinho Dembinski Kern

**"AV.01" - Em 27 de julho de 2018. - (OMISSÃO DE IMPRESSÃO)**

Procede-se a presente, de ofício, para constar que esta abertura de matrícula relativa à prenotação nº 131.566, embora tenham sido lançada no sistema de software da Serventia, e tenha sido emitida certidão de atos no dia 20 de julho de 2018, não foi, por lapso, impressa naquela data. Para corrigir o equívoco, o ato de abertura de matrícula foi impressa na data de hoje. - O Oficial,   
(Marinho Dembinski Kern).- Prenotação nº 131.772, de 27/07/2018.-

Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da  
Comarca de Taquaritinga - SP

142024

12005-5-AA



12/10



**Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

MDA - Módulo de Dívida Ativa  
Extrato de Débito

CONAM - 23/08/2018 12:05:26  
Operador: 42  
NUM. INSCRIÇÃO - 01.003.0096.0744.001  
PÁGINA : 1/1

<b>Tipo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ Proprietário</b>	<b>Código</b>	<b>Inscrição</b>
Imobiliário	MICALLI - OLIVANI E CIA LTDA	SEMDOC5b76ec68d2e91	0015844	01.003.0096.0744.001
<b>Endereço</b>	RUA R. OITO, 00080, 15900-000, Nucleo De Desenv. Int. Romeu Marsico, Taquaritinga/SP			
<b>Endereço de Entrega</b>	R. OITO, 80, 15900-000, NUCLEO DE DESENV. INT. ROMEU MARSICO, Taquaritinga/SP			
<b>Operador ativo</b>	ROSELLI			
			<b>Lote</b>	<b>Quadra</b>
				<b>Loteamento</b>
				SEDE

**Não há débitos para este contribuinte**

**Foram transferidos para outros responsáveis**

C.D.A.	Composição	Responsavel Atual	Execução	Situação	Valor Original
		0			0,00
<b>Número de Dívidas Transferidas:</b>					
		0			0,00